

RESOLUÇÃO Nº 004/2026

“Que aprova a Programação Anual de Saúde 2026 de Dom Viçoso”.

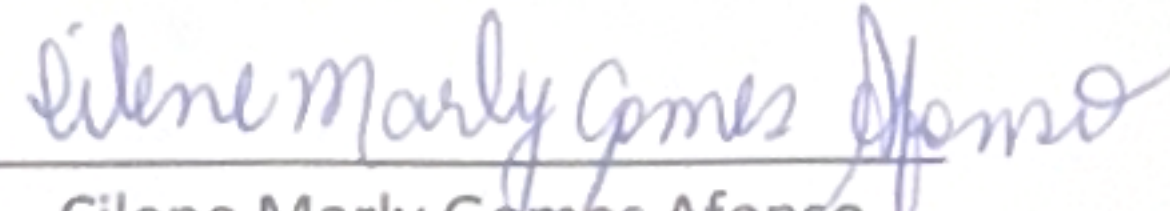
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Dom Viçoso, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 565 de 04/07/1994, em sua reunião ocorrida em 11 de agosto de 2026, que aprovou a Programação Anual de Saúde do ano de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado a Programação Anual de Saúde do ano de 2026 de Dom Viçoso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dom Viçoso, 11 de agosto de 2026.


Cilene Marly Gomes Afonso
Presidente do CMS de Dom Viçoso

Em 11/08/2026
Homologo a presente resolução.
Publique-se.


Luiz Antônio da Silva
Diretor Municipal de Saúde de Dom Viçoso

Luiz Antônio da Silva
Diretor Municipal de Saúde
CPF: 135.082.748-70